

ATO PGJ Nº 801/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DR. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 12, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e atendendo à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 21 de março de 2018,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CARVALHO ARAÚJO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de PARNAÍBA, de entrância FINAL, para a 53ª Promotoria de Justiça de TERESINA, de entrância FINAL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 04 de maio de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça